

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula

159.708

ficha

01

São Paulo, 25 de julho de 2.002.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 1411, TIPO A, localizado no 4º pavimento do "EDIFÍCIO INTERNATIONAL FLAT", situado na Avenida Ibirapuera nº 2.534, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO contendo a área privativa de 26,3800m², área comum de 31,0989m², área total de 57,4789m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,272238%.

PROPRIETÁRIA:- SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A, CNPJ nº 02.681.679/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Vergueiro nº 2.009, 6º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/Matr. 136.783 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.164.0179-1.

Matricula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 24 de maio de 2.002.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).


Av.1/159.708, em 25 de julho de 2.002.

Conforme R.8, Avs.12 e 14, feitos em 06 de setembro de 1999, 13 de março de 2001 e 24 de setembro de 2001, respectivamente, na matrícula nº 136.783, o imóvel desta matrícula, dentre outros, encontra-se hipotecado ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, para garantia da dívida no valor de R\$7.500.000,00, reduzido em 10 de agosto de 2.001 para R\$6.000.000,00.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.2/159.708, em 27 de junho de 2.003.

À vista da carta precatória datada de 09 de abril de 2.003, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA, extraída dos autos nº 1998119978-2 da ação cautelar inominada, movida por ARMANDO TEIXEIRA SOARES contra o ESPÓLIO de BARNABÉ TEIXEIRA SOARES e OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S/C LTDA e SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A, enviada pela carta precatória nº 32939/03-0, autuada em 29 de abril de 2.003, expedida pelo Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis de São Paulo, faço constar a **indisponibilidade** que objetiva o **BLOQUEIO de eventuais transferências do imóvel**, atualmente de propriedade de SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

- continua no verso -

matricula

159.708

ficha

01

verso

- continuação -

Av.3/159.708, em 28 de agosto de 2.003.

À vista do Ofício nº 501/2003 datado de 21 de julho de 2.003, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, extraído dos autos de processo nº 1998119978-2 da ação cautelar inominada, movida por ARMANDO TEIXEIRA SOARES contra o ESPÓLIO de BARNABÉ TEIXEIRA SOARES, OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE CIVIL LTDA e SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEI S/A, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade** a que se refere a Av.2, conforme despacho de 21 de julho de 2.003.

O Escr. Autº. *Guimério Scaquetti* (Guimério Scaquetti).

Av.4/159.708, em 06 de abril de 2.005.

Por instrumento particular de 19 de janeiro de 2.005, o BANCO ABN AMRO REAL S/A autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se refere o R.8 da matrícula nº 136.783, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autº. *Eliane Mora De Marco* (Eliane Mora De Marco)